



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 52/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80 e artigo 84 III, "d", da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

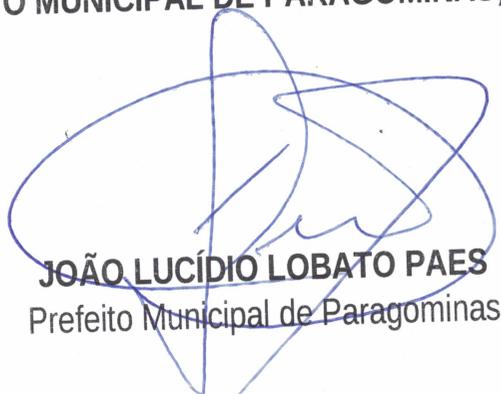
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **FABIO PEREIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 999295505 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 792.598.555-00, residente e domiciliado neste Município, Secretário Municipal de Administração e Finanças –SEMAFI, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal n. 108/1996, para a função de coordenador de execução e ordenador das despesas relacionadas ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado pela Lei Municipal n. 591/91.

Art. 2º - Compete à função de Ordenador do Fundo, responder por todas as ações administrativas/Contábeis/Financeiros, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 32.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 12 de agosto de 2023.



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas